



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 130/2026/GP de 05.06.2026.

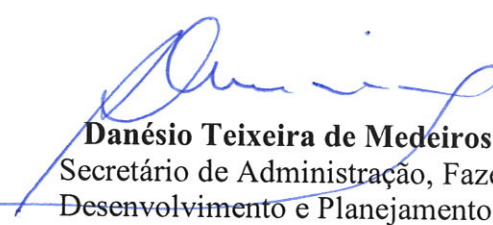
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.


RESOLVE:

Conceder, a servidora **Dionisia Moraes de Lima**, **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 671, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 30(trinta) dias, mediante apresentação de Atestado Médico, em anexo, a partir de **27 de abril até o dia 26 de maio de 2026**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.